## Resolução 013/97 - CONSUNI

## Aprova a extinção gradual do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1498/96, tomada em sessão de 03 de julho de 1997,

## RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovada a extinção gradual do Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ, nos termos da Resolução n° 012/97-CONSEPE.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de julho de 1997.

Prof. Raimundo Zumblick Presidente